



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 8.881, de 25 de maio de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 8.881, de 25 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VI – representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:


- a) titular – SERGIO DE CASTRO MAGALHÃES TARDELLI;
- b) suplente – GISELE PINTO DOS ANJOS.

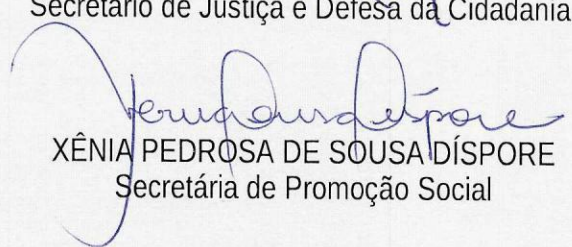
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de novembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/